



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.521

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 06/03/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 05, de 21/03/2023. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à Dra. Aline Brito.

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 05/2023

21.03.2023



Espécie: PR
Categoria: Honorária
Subcategoria: Cidadania honorária
Código: 45.6
Ordem: 04
nº: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Drª. Aline Brito.

MOVIMENTO

06/03/2023

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - APROVAÇÃO EM VÍDEO em 21.03.2023
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 05, de 21 de Março de 2023

**Concede Título de Cidadã Honorária
à Dra. Aline Brito**

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado à **Dra. Aline Brito**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Março de 2023.


Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara


Vereador Igon Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 46 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 05</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
Hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>22 03 23</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>Março</u> de <u>2023</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE ADITIVO 062 - 2023

PROCESSO: 511/2022 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 274/2022 - **OBJETO:** Aquisição de gradil e aquisição de gradil com instalação, atendendo a demanda das secretarias de serviços urbanos e infraestrutura e planejamento urbano do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO** P511/2022 - 01 - **CONTRATADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAHIA LTDA - **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 03 (três) meses mantendo seus efeitos a partir de 01.04.2023 e termo final em 30.06.2023. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93 §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio físico em 09 de março de 2023. Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 17 de março de 2023.
Priscila Batista Almeida
Diretora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS 064 - 2023 -

PROCESSO: 635/2022 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 349/2022 - **OBJETO:** aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão p 45, botijão vazio e registro com mangueira, atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO** P 635/2022 - 01 - **CONTRATADO:** ROYAL REVENDEDORA DE GAS LTDA - **VALOR:** R\$ 11.154,00 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, contados da assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. **ASSINADO** por meio físico em 03 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: 635/2022 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 349/2022 - **OBJETO:** aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão p 45, botijão vazio e registro com mangueira, atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO** P 635/2022 - 02 - **CONTRATADO:** ROYAL REVENDEDORA DE GAS LTDA - **VALOR:** R\$ 775,10 (setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, contados da assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. **ASSINADO** por meio físico em 03 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 635/2022 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 349/2022 - **OBJETO:** aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão p 45, botijão vazio e registro com mangueira, atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO** P 635/2022 - 03 - **CONTRATADO:** ROYAL REVENDEDORA DE GAS LTDA - **VALOR:** R\$ 2.419,70 (dois mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, contados da assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. **ASSINADO** por meio físico em 03 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO:

PROCESSO: 412/2021 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 245/2021 - **OBJETO:** contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de caminhão pipa e rolo compactador, sob o regime de horas/máquina, com condutor/operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, hodômetro, medidor de combustível e rastreador, para atender a demanda da secretaria de infraestrutura e planejamento urbano do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO** P412/2021-01 - **CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI - **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 10 (dez) meses tendo como novo termo final o dia 04.12.2023. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93. **ASSINADO** por meio físico em 03 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2023.
Priscila Batista Almeida
Diretora de Contratos

ATA DE RETRATAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 653/2022 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, RUA CORRÊA MACHADO, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. **CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 975063/2021 - OPERAÇÃO 107530-44.**

No dia 21 de março de 2023, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (CPLJ), nomeada pelo Decreto nº 4.498 de 25 de janeiro de 2023. O presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Sr. Jaheg Wagner Leite Castro, compôs a mesa, a qual passou a contar consigo, e com o Sr. Diosmar Soares da Silva - Secretário da CPLJ, e a Sra. Farielly Galan Rodrigues - Membro da CPLJ.

Dando início ao certame, o presidente da CPLJ apresentou o relatório do Controle Interno do Município que, na sua revisão de atos recomendou "a análise técnica competente quanto aos valores apresentados no cálculo dos Índices, fl. 638, divergentes em comparação aos valores constantes no Balanço apresentado fl. 637". Foram apresentados ainda as análises técnicas realizadas pelo setor de contabilidade do Município, bem como os pareceres jurídicos com suas recomendações. Notificada, a licitante se manifestou nos autos e, por fim, a procuradoria jurídica deste Município, através do parecer exarado pelo Procurador Adjunto de Consultoria, Sr. Leonardo Linhares Drumond Machado, OAB/MG 59.426, opinou que "há vista a ausência da qualificação econômica exigida no certame, [...] entende pela inabilitação da licitante".

Diante disso, declara-se a proposta apresentada pela sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, e esta comissão se retrata da sua decisão data de 07 (sete) de dezembro de 2022 (fl. 645), decidindo, portanto, pela sua **INABILITAÇÃO** no referido processo.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante acima citado. Nada mais havendo a tratar, eu, Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Montes Claros, 21 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Decreto Municipal nº 4.498):

Diosmar Soares da Silva
Secretário Membro da CPLJ

Farielly Galan Rodrigues
Membro da CPLJ

Jaheg Wager Leite Castro
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 140/2023

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA NA ESPÉCIE DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE ASSOCIAÇÕES OU FUNDAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, e com fundamento nos julgamentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (fl. 232), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros no dia 16 de março de 2023 e parecer jurídico exarado (fl. 234), que integram o presente independentemente de transcrição, resolve **HOMOLOGAR** o **CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - APROMMOC**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.957/0001-31.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2023.
Celeste Leite Fróes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Jaheg Wagner Leite Castro
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE ADITIVO 065 - 2023 -

PROCESSO: 0648/2020 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 0318/2020 **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada no fornecimento e instalação de solução unificada de telefonia fixa, contemplando licenças, suporte técnico, cessão em comodato de todos os equipamentos necessários e a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para atender a demanda do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO:** nº P0648/2020-01 - **CONTRATADO:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 05.03.2023 e novo termo final o dia 04.03.2024. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, reajustados em 5,227% conforme o índice do ICGT/TJMG, sendo o novo valor global em R\$890.557,71 (oitocentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 65. **ASSINADO** por meio digital em 03 de março de 2023. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PROCESSO: 0648/2020 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 0318/2020 **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada no fornecimento e instalação de solução unificada de telefonia fixa, contemplando licenças, suporte técnico, cessão em comodato de todos os equipamentos necessários e a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para atender a demanda do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO:** nº P0648/2020-03 - **CONTRATADO:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 05.03.2023 e novo termo final o dia 04.03.2024. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, reajustados em 5,227% conforme o índice do ICGT/TJMG (fls. 1.822), sendo o novo valor global em R\$129.303,08 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 65. **ASSINADO** por meio digital em 03 de março de 2023. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: 0648/2020 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 0318/2020 **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada no fornecimento e instalação de solução unificada de telefonia fixa, contemplando licenças, suporte técnico, cessão em comodato de todos os equipamentos necessários e a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para atender a demanda do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO:** nº P0648/2020-04 - **CONTRATADO:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 05.03.2023 e novo termo final o dia 04.03.2024. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, reajustados em 5,227% conforme o índice do ICGT/TJMG (fls. 1.830A) sendo o novo valor global em R\$249.155,84 (duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 65. **ASSINADO** por meio digital em 03 de março de 2023. Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: 0648/2020 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 0318/2020 **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada no fornecimento e instalação de solução unificada de telefonia fixa, contemplando licenças, suporte técnico, cessão em comodato de todos os equipamentos necessários e a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para atender a demanda do município de Montes Claros - MG. **CONTRATO:** nº P0648/2020-05 - **CONTRATADO:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 05.03.2023 e novo termo final o dia 04.03.2024. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, reajustados em 5,227% conforme o índice do ICGT/TJMG (fls. 1.840) sendo o novo valor global em R\$ 383.852,04 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 65. **ASSINADO** por meio digital em 03 de março de 2023. Secretária Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2023.
Priscila Batista Almeida
Diretora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

EXTRATO Nº. 0139/2023

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o **CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO** abaixo:

Desconsidera-se a ata de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 653/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2022** publicado às fls. 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros/MG, datado do dia 21 de março de 2023, **EXTRATO Nº. 138/202**, realizada por equívoco da presidência da comissão permanente de licitações.

Jaheg Wagner Leite Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº05, de 21 de Março de 2023
Concede Título de Cidadã Honorária
à Dra. Aline Brito

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à **Dra. Aline Brito**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº06, de 21 de Março de 2023
Concede Título de Cidadão Honorário
ao sr. Altair da Paixão Barreto Nobre

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. **Altair da Paixão Barreto Nobre**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

ESURB

ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022

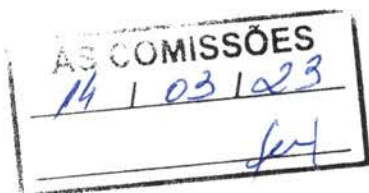
A **ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é a **COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL CONFORME A NECESSIDADE DA ESURB, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL.** Encaminhamento e recebimento das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> abertura da sessão pública e do envio de lances: 8h31m do dia 04 de abril de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 84 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2023.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Projeto de Resolução nº 06 /2023

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgada a Dra. Aline Brito, o **Título de Cidadã Honorária**, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG 13 de Março 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros



Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros Mg CEP: 39400-087, Telefone:
(38) 3690-5400, e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 14 DE março DE 2023
des
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Edmundo

des



INFORMAÇÕES

ALINE BRITO

MÉDICA

Área de atuação em clínica geral,
medicina legal e saúde mental

CONTATO

██████████@hotmail.com

+55 38 ██████████

Montes Claros, Brasil

38 anos

Casada

HABILIDADES



Proatividade



Trabalho em equipe

LINKS



<http://lattes.cnpq.br/1629268178342261>

ALINE BRITO

MÉDICA

Médica, com 9 anos de formação, atuação na área clínica de saúde mental, cursando pós-graduação em psiquiatria e auditoria em saúde. Almejo oportunidade de desenvolver trabalho na área de medicina do trabalho, aplicando conhecimentos adquiridos com exercício da profissão e em formação complementar específica.

EXPERIÊNCIA

MÉDICA LEGISTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2014 - Até atual

MÉDICA PLANTONISTA – Pronto Socorro e Pronto Atendimento

HOSPITAL AROLDO TOURINHO

2015 – 2022

MÉDICA ASSISTENTE DA CLÍNICA PSICOSSOCIAL

HOSPITAL AROLDO TOURINHO

2020 – Até atual

MÉDICA CLÍNICA – CAPS AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

2022-até atual

EDUCAÇÃO

ENSINO MÉDIO

Colégio Padrão 1998- 2000

GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Universidade José do Rosário Vellano-UNIFENAS 2001-2005

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Instituto de Ciências Da Saúde –FUNORTE 2007-2013

PÓS GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL

Faculdade UNYLEYA 2019-2021

PÓS GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE

Faculdade Prominas 2022- em andamento

PÓS GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Faculdade IPMED-AFYA 2022- em andamento

IDIOMAS

PORTUGUÊS

Nativo

INGLÊS

Básico

ESPAÑHOL

Básico